



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 0493/2017**

**ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 0493 de 2017**

Trata-se do Requerimento de Informação nº 0493, de 2017, da Deputada Beth Sahn, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que a Secretaria da Educação preste informações sobre construção de creches, como segue:

**1. Quais as causas para que o orçamento previsto para a construção de creches não tenha sido obedecido? Previa-se a construção de 1.000 (mil) unidades até 2014, porém foram construídas apenas 139 ou 13% da meta estabelecida. Quantas foram entregues entre 2015 e 2017?**

**Resposta:** A Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil (creche), que visa fortalecer e ampliar o atendimento de crianças na educação infantil, não sofreu qualquer redução orçamentária na execução por parte da Secretaria de Estado da Educação - SEE. Vale observar que o programa é desenvolvido de forma integrada pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social, em regime de colaboração com os municípios, sendo que cabe às Prefeituras Municipais a responsabilidade da execução das obras.

A liberação de recursos financeiros ao município é feita em parcelas, que são pagas de acordo com o estágio da obra (medição), conforme estabelece o decreto vigente. A SEE, por sua vez, cumpriu integralmente o compromisso de repassar todas as parcelas de recursos referentes aos serviços executados, por meio dos referidos convênios.

Entre 2015 e o presente momento de 2017, foram entregues 214 creches novas.

**2. Dos recursos previstos anualmente para investimentos (obras e compra de equipamentos permanentes) apenas 49% foram empenhados e devem ser utilizados. Há, ainda, recursos da ordem de R\$ 84 milhões que estão contingenciados e não devem ser utilizados. Quais obras serão prejudicadas com a contenção de gastos imposta pelo Governo de São Paulo?**

**Resposta:** A análise dos recursos orçamentários da Pasta passa por diversas questões de remanejamento, alocações e priorizações. Somente quando ocorrer o fechamento do exercício vigente será possível avaliar detalhadamente as questões relacionadas à percentual de empenho e dotação de cada ação. Deve-se considerar ainda, que todos os remanejamentos ocorrem no âmbito da educação e visando seus fins, de modo que o valor de R\$ 84 milhões será sim utilizado, dentro do escopo de atendimento da rede estadual de ensino, mesmo que não exatamente na ação onde se encontrava no momento em que a questão em apreço foi formulada.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**3. Quais os motivos dos cortes realizados no orçamento do Programa Escola da Família, que chegam a R\$ 75 milhões nos últimos dois anos?**

**Resposta:** Houve necessidade de reajustes para manutenção das ações desenvolvidas no Programa Escola da Família, tendo em vista a readequação no orçamento da Pasta.

**4. Por que o governo de São Paulo não cumpre a promessa de fixar professores em uma única unidade escolar? Uma pesquisa realizada em 135 escolas estaduais mostrou que somente 39% dos docentes do ensino fundamental lecionam em uma mesma escola. No Ensino Médio esse número cai para 33%.**

**Resposta:** Em que pese o alegado pela nobre Deputada, estudos realizados por essa Pasta demonstram que a realidade dos docentes integrantes da rede estadual de ensino é outra.

Levantamento feito pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos demonstra que dos 186.511 docentes com aulas atribuídas nas unidades escolares de todo o Estado, mais de 85% deles atuam em uma única escola, enquanto cerca de 10% atua em duas escolas, e somente 5% atua em três ou mais unidades escolares. (Fonte: Cadastro Carga Horária – data base: 31/10/2017)

Assim, fica demonstrado o empenho da Pasta em viabilizar a cada processo de atribuição de classes e aulas, que os seus docentes tenham a possibilidade de ministrar todas as suas aulas em uma única unidade escolar, contribuindo para uma melhor qualidade de vida de nossos servidores.

**5. A cada dia, em média, quase dois professores são agredidos em seu local de trabalho no Estado de São Paulo, mostram dados de registros policiais obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação. A atuação de profissionais de mediação amenizou a situação da violência nas escolas. Porém, parte do quadro desses profissionais foi cortada pelo Governo estadual. Quantos profissionais foram desligados? Há a intenção de acabar com as salas de mediação?**

**Resposta:** A SEE reduziu o número de docentes que atuavam como Mediadores e nas Salas de Leitura em 2017, devido à falta de professores em diversas regiões do Estado. Em 2016, contávamos com 3.215 Professores Mediadores atuando em 2.760 escolas da rede e hoje temos 1.280. A prioridade dessa Secretaria é manter professores em sala de aula, por ser nossa principal missão.

Sabemos da importância do trabalho com a resolução de conflitos, e os Professores Mediadores contribuíram muito para minimizar as ocorrências nas escolas, nos últimos sete anos.

Com a preocupação e o compromisso de manter as ações mediadoras nas escolas da rede estadual paulista, o Sistema de Proteção Escolar – SPEC vem organizando um novo projeto prevendo a resolução dos conflitos, a manutenção da harmonia no clima escolar e o desenvolvimento da cultura de paz, com o envolvimento de todos os servidores. Para ajustar o projeto às demandas das escolas, realizou um estudo sobre os contextos escolares mais vulneráveis, que precisavam de um reforço nas ações mediadoras. Para classificar as escolas (a partir da sua vulnerabilidade) o SPEC utilizou dois indicadores: o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS e reincidência de ocorrências delituosas, consideradas graves ou gravíssimas, registradas no sistema de Registro de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Ocorrência Escolar – ROE, do SPEC. O resultado levantado é que existem 1.795 escolas da rede consideradas altamente vulneráveis.

O novo Projeto de Mediação Escolar e Comunitária, que será implantado em 2018, prevê a responsabilização de todos os servidores das 5.098 escolas da rede pelas ações mediadoras e os Vice-diretores como articuladores dessas ações. As 1.795 escolas classificadas como altamente vulneráveis poderão designar um Professor Mediador para apoiar o Vice-diretor. As escolas que participam do Programa Escola da Família terão, ainda, a corresponsabilidade do Vice-diretor deste Programa para o desenvolvimento do projeto.

O SPEC tem o compromisso de realizar ações de formação para todos os servidores da rede, por meio de um curso EaD que ensina como levantar as vulnerabilidades na escola, como estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas do entorno escolar (rede de proteção), e como organizar um projeto de trabalho para atender as necessidades detectadas. Os Vice-diretores das escolas e os 1.795 Professores Mediadores participarão ainda de cinco encontros anuais de formação, nas Diretorias Regionais de Ensino, com vistas à reflexão sobre suas experiências na escola e troca de “boas práticas” com seus pares.

O novo Projeto de Mediação já foi instituído pela Resolução 41, de 22 de setembro de 2017.

**6. Se há a intenção de acabar com as salas de leituras, visto a desmobilização de profissionais destinados a este setor nas escolas?**

**Resposta:** A SEE continuará a execução do programa, seguindo as diretrizes da Resolução SE 64, de 11-12-2017, que alterou a Resolução SE 70, de 21-10-2011, que dispõe sobre a instalação de Salas e Ambientes de Leitura nas escolas da rede pública estadual.

São estas as informações que essa Pasta tem a prestar aos questionamentos feitos pela nobre Deputada Bete Sahão.

G.S., em 20 de dezembro de 2017.



**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação